

PORTARIA N.º 4.568, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Concede gratificação por merecimento ao servidor
Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 039/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 3.447, de 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral